



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004588/2025-79

PORTARIA Nº 3640/2025

DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 3344/2025, datada de 29 de setembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 31/2025, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamenta o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 06/2021-GP1, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de **20/12/2025 a 06/01/2026**,

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos (GED's nºs 20.27.0186.0000145/2025-17, 20.27.0202.0000055/2025-73, 20.27.0114.0000076/2025-50, 20.27.0199.0000067/2025-85, 20.27.0201.0000076/2025-06, 20.27.0294.0000027/2025-31 e 20.27.0175.0000088/2025-72), subscritos pelos Promotores de Justiça Renê Antonio Erba, Maria Rita Machado Figueiredo, Suzy Mary de Carvalho Vieira, Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, Edyleno Ítalo Santos Sodré, Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, Tatiana Souto Quirino e Alex Maia Esmeraldo de Oliveira), os quais versam sobre pedidos de permuta/exclusão na escala do Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau do recesso forense,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004588/2025-79

Art. 2º Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia;

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01 (um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de licença compensatória para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 3344/2025, datada de 29/09/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004588/2025-79

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3640/2025

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025 A 06 DE JANEIRO DE 2026.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA	20/12/2025
TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA	21/12/2025
PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO	22/12/2025
HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO	23/12/2025
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES	24/12/2025
ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART	25/12/2025
EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ	26/12/2025
ANA LEILA COSTA GARCEZ	27/12/2025
LÚCIO JOSÉ CARDOSO BARRETO DE LIMA	28/12/2025
POLLYANNA MARA DE CASTRO AGUIAR	29/12/2025
ANA PAULA SOUZA VIANA	30/12/2025
FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO	31/12/2025
KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO	01/01/2026
SOLANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA	02/01/2026
GLADEMIR GONÇALVES DE FRANÇA FILHO	03/01/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004588/2025-79

ISABEL CHRISTINA PRAZERES RODRIGUES	04/01/2026
MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES	05/01/2026
ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA	06/01/2026

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 22 de outubro de 2025.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **23/10/2025 10:19:25**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004588/2025-79**